



# GOVERNO MUNICIPAL

QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

Unimos todos Quixeré



## TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **Revogar** o Processo administrativo de Chamamento Público Nº 1712.01/2021, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, AUXILIAR (SERVENTE) E ENCARREGADO DE TURMA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

### JUSTIFICATIVAS:

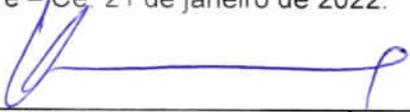
A revogação do Processo Administrativo infra citado se dá devido a inviabilidade no prosseguimento Chamamento Público Nº 1712.01/2021, posto que, não foi identificado a existência de interessados em se credenciar no processo durante o período de convocação. Assim a Administração municipal identificou a necessidade de revogar o presente processo, haja vista não surtir efeito com pessoas interessadas e resolve elaborar novo edital de publicação de novo Chamamento Público. Portanto, diante de tais fatos, esta municipalidade decide por revogar a presente Chamada Pública, motivada nas razões de interesse público tornando-a sem efeitos.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo  
REVOGADO.

Publique-se.

Quixeré – Ce, 21 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura